



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Extracto de despacho n° 267/2013:

Concede a “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE COLONATO CHÃO BOM” - o estatuto de utilidade pública. 240

Extracto de despacho n° 268/2013:

Concede a FUNDAÇÃO «DONANA» - o estatuto de utilidade pública. 240

Secretaria-Geral do Governo:

Rectificação n° 33/2013:

Rectifica a Resolução n° 7/2013 publicado no do *Boletim Oficial* n° 13 de 04/03/2013, II Série, que reintegra nos quadros permanentes das Forças Armadas. 240

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 269/2013:

Concede aposentação antecipada a Ireneia Loff de Sá Nogueira Silva e Sousa, do quadro do Ministério das Relações Exteriores, colocado na Embaixada de Cabo Verde no Senegal. 240

Extracto de despacho n° 270/2013:

Concede aposentação a Maria Filomena Bontempo da Veiga Mendes, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 240

Extracto de despacho n° 271/2013:

Concede aposentação a Maria Tereza Rocha Barros, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 240

Extracto de despacho n° 272/2013:

Concede aposentação a Maria Filomena Gomes Tavares Fernandes, professora do ensino básico de primeira, do Ministério da Educação e Desporto. 241

Extracto de despacho nº 273/2013:

Concede aposentação a Maria de Fátima Fortes, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 241

Extracto de despacho nº 274/2013:

Concede aposentação a António Augusto Socorro de Brito Timas, professor primária, do Ministério da Educação e Desporto. 241

Extracto de despacho nº 275/2013:

Concede aposentação a António Teixeira Lopes ex-estivador de terra da extinta Junta Autónoma dos Portos. 241

Extracto de despacho nº 276/2013:

Concede aposentação definitiva a Avelino Manuel Duarte Couto, subcomissário da Polícia de Ordem Pública. 241

Extracto de despacho nº 277/2013:

Concede aposentação a Maria Fausta Fortes, ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto. 242

Extracto de despacho nº 278/2013:

Concede aposentação a Cláudio António de Pina Teixeira, subchefe principal, da Polícia Nacional. 242

Extracto de despacho nº 279/2013:

Concede aposentação a Domingos António Lopes, professor de ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 242

Extracto de despacho nº 280/2013:

Concede aposentação a João Manuel Teixeira Barbosa da Silva, ex-1º oficial do quadro de pessoal dos Transportes Aéreo de Cabo Verde. 242

Extracto de despacho nº 281/2013:

Concede aposentação definitiva a Jorge Pereira de Andrade, agente principal, da Polícia de Ordem Pública. 242

Extracto de despacho nº 282/2013:

Concede aposentação a Maria dos Santos do Rosário de Jesus, ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 242

Extracto de despacho nº 283/2013:

Concede aposentação a Manuel do Rosário de Fátima, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 242

Extracto de despacho nº 284/2013:

Concede aposentação a Maria Luísa Brito Sousa Lobo Lima, ex-técnica superior, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 243

Extracto de despacho nº 285/2013:

Concede aposentação a Augusto Marcelino Maurício, 1º subchefe, do quadro de pessoal da Polícia Nacional. 243

Extracto de despacho nº 286/2013:

Concede aposentação a Filomena Soares Andrade, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 243

Extracto de despacho nº 287/2013:

Concede aposentação a António Monteiro Miranda, ex-trabalhador do quadro de pessoal da ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos. 243

Extracto de despacho nº 288/2013:

Concede aposentação a Carlos Alberto Fortes Lima, ex-técnico superior, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. 243

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 289/2013:**

Transfere Denise Mendes da Graça, médica geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio para a Delegacia de Saúde da Praia. 244

Extracto de despacho nº 290/2013:

Homologa o parecer da Junta de Saúde de Sotavento a favor de Salvador Gomes Sanches, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. 244

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 291/2013:**

Nomeia Gisela Augusta Ramos Sousa, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Serviço de Tributação e Cobrança. 244

	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:</p> <p><i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p>Rectificação nº 34/2013:</p> <p>Rectifica o despacho n.º 16/2012 de 20 de Novembro de S. Ex^a o Ministro da Defesa Nacional, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 68, II Série, de 28 de Novembro, que homologou a lista nominal dos militares dos quadros permanentes 244</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 292/2013:</p> <p>Punindo, Jorge Augusto Tavares Mendes com a pena de dimissão. 244</p> <p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 293/2013:</p> <p>Nomeia Samuel Américo Monteiro Fortes Júnior, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima..... 244</p> <p>Extracto de despacho nº 294/2013:</p> <p>Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Edelmira Costa Moniz Carvalho, no cargo de assessora da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima..... 245</p> <p>Contrato de avença nº 4/2013:</p> <p>Contrata Cláudio Ramos Duarte, para prestar serviço na modalidade de avença. 245</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 295/2013:</p> <p>Prorroga licença sem vencimento a José Júlio Monteiro Sanches, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Comércio do Ministério do Turismo, Indústria e Energia 245</p> <p>Rectificação nº 35/2013:</p> <p>Rectifica o despacho, referente à concessão de licença sem vencimento, a favor de Antão Manuel Fortes. 245</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:</p> <p><i>Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 296/2013:</p> <p>Nomeia Antonino Fernandes Sousa, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária da Achada Grande – Praia 245</p> <p>Extracto de despacho nº 297/2013:</p> <p>Nomeia Pedro Borges Tavares, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Liceu Amílcar Cabral. 245</p> <p>Extracto de despacho nº 298/2013:</p> <p>Autoriza o regresso ao quadro de origem, de Cecília Monteiro Fernandes Gambôa e Mário da Silva Gambôa, que se encontravam de licença sem vencimento de longa duração. 245</p> <p>Extracto de despacho nº 299/2013:</p> <p>Autoriza o regresso ao quadro de origem, de André Lino Duarte Monteiro e Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, que se encontravam de licença sem vencimento de longa duração. 245</p> <p>Extracto de despacho nº 300/2013:</p> <p>Concede a suspensão de contrato de trabalho a Luís Gonzaga Medina Silva, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Serviço. 246</p> <p><i>Inspecção-Geral da Educação:</i></p> <p>Aviso nº 3/2013:</p> <p>Avisa Tomásia Varela Rodrigues, monitor especial, que tem um prazo de 30 dias para se defender em processo disciplinar por presumível abandono de lugar 246</p>
<p>PARTE D</p>	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Publica a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público..... 246</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO SAL:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 301/2013:</p> <p>Contrata Nancy Andrade da Luz Sousa Pinto, para exercer a categoria de técnica superior, na Câmara Municipal do Sal..... 248</p>

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro**

Extracto do despacho n.º 267/2013 – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 27 de Fevereiro de 2013:

“ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE COLONATO CHÃO BOM” - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de Março de 2013.
– O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.

Extracto do despacho n.º 268/2013 – De S. Ex.ª o Primeiro-Ministro:

De 27 de Fevereiro de 2013:

FUNDAÇÃO «DONANA» - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de Março de 2013.
– O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.

Secretaria-Geral do Governo**Rectificação n.º 33/2013**

Por ter saído de forma inexacta a Resolução n.º 7/2013, de 4 de Março, publicado no do *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, que reintegra nos quadros permanentes das Forças Armadas, nos postos que se indica, os seguintes militares desmobilizados ou passados à situação de disponibilidade, rectifica-se:

No artigo 1.º, alínea c),

Onde se lê:

«.....

Aguinaldo António Lima Amarante da Rosa.

Deve ler-se

«.....

Aguinaldo António Lima Amante da Rosa.

No artigo 1.º, alínea e),

Onde se lê:

«.....

...sargento-ajudante,...

Deve ler-se

«.....

...sargento-principal,...

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 6 de Março de 2013. – A Secretária-Geral, *Vera Helena Pires Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública**

Extracto do despacho n.º 269/2013 – De S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VIII/2009, de 27 de Julho:

De 7 de Janeiro de 2013:

Irenea Loff de Sá Nogueira Silva e Sousa, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro do Ministério das Relações Exteriores, colocado na Embaixada de Cabo Verde no Senegal

- desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229.020\$00 (duzentos e vinte e nove mil e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão fixada já inclui a bonificação concedida nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 21 de Março de 2011, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 91.589\$00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 905\$00 e as restantes no valor de 916\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Fevereiro de 2013.)

Extracto do despacho n.º 270/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Dezembro de 2012:

Maria Filomena Bontempo da Veiga Mendes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 878.748\$00 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37.º do mesmo Diploma, correspondente a 32 anos, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Abril de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 31.096\$00, (trinta e um mil e noventa e seis escudos) poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.288\$00 e as restantes de 1.296\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 57, II Série de 18 de Setembro de 2012.

Extracto do despacho n.º 271/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Dezembro de 2012:

Maria Tereza Rocha Barros, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 652.668\$00 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37.º do mesmo Diploma, correspondente a 32 anos, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Dezembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 190.764\$00, (cento e noventa mil setecentos e sessenta e quatro escudos) poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 918\$00 e as restantes de 954\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série de 18 de Janeiro de 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 272/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Dezembro de 2012:

Maria Filomena Gomes Tavares Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 921.600\$00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 6 de Julho de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos, 6 meses e 10 dias.

A dívida no montante de 302.316\$00 (trezentos e dois mil, trezentos e dezasseis escudos), deverá ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.410\$00 e as restantes de 1.374\$00

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 38/2012, de 7 de Junho.

Extracto de despacho n.º 273/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Dezembro de 2012:

Maria de Fátima Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588\$00 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 155.727\$00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.383\$00 e as restantes de 1.416\$00.

Extracto de despacho n.º 274/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Dezembro de 2012:

António Augusto Socorro de Brito Timas, professor primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto

- desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 621.816\$00 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Agosto de 2010, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 17 anos, 6 meses e 4 dias.

A dívida no montante de 20.479\$00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove escudos), deverá ser amortizada em prestações mensais e consecutivas no valor de 1.025\$00.

É alterado o despacho de Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 47/2010, de 24 de Novembro.

Extracto de despacho n.º 275/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Janeiro de 2013:

António Teixeira Lopes, ex-estivador de terra da extinta Junta Autónoma dos Portos - aposentado nos termos do artigo 5.º n.º 2, alínea a) por ter sido julgado incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Julho de 2009 e homologada por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde, de 6 de Agosto do mesmo ano, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, conjugado com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 15 anos e 3 meses de serviço prestado ao estado.

Por despacho de 7 de Dezembro de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 150.898\$00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 527\$00 e as restantes no valor de 559\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 4 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 276/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Janeiro de 2013:

Avelino Manuel Duarte Couto, subcomissário, referência 9, escalão A, da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 16 de Fevereiro, conjugado com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2004, de 29 de Dezembro - concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 1.431.781\$00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um escudos), calculada de conformidade com o artigo 7.º, n.º 1 do referido Decreto-Lei, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 16 de Novembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no montante de 593.856\$00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), que deverá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 4.925\$00 e as restantes no valor de 4.949\$00.

Extracto de despacho n.º 277/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Janeiro de 2013:

Maria Fausta Fortes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 216.288\$00 (duzentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Março de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 258.359\$00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 926\$00 e as restantes de 957\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 278/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2013:

Cláudio António de Pina Teixeira, subchefe principal, referência 7, escalão E, da Polícia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 69/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Estatuto da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.454.856\$00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 1997, do Director-Geral do Planeamento e Orçamento, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 4 anos, 3 meses e 24 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 42.722\$00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª no valor de 430\$00 e as restantes no valor de 427\$20.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 15 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 279/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2013:

Domingos António Lopes, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 280/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2013:

João Manuel Teixeira Barbosa da Silva, ex-1.º oficial do quadro de pessoal dos Transportes Aéreo de Cabo Verde - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 281/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2013:

Jorge Pereira de Andrade, agente principal referência 3, escalão A, da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 16 de Fevereiro, conjugado com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2004, de 29 de Dezembro - concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 964.812\$00 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 7.º, n.º 1 do referido Decreto-Lei, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Extracto de despacho n.º 282/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2013:

Maria dos Santos do Rosário de Jesus, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 2005 e homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde de 26 de Outubro de 2005, com direito à pensão anual de 272.688\$00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Novembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 59.912\$00 (cinquenta e nove mil novecentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 741\$00 e as restantes de 749\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho n.º 283/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2013:

Manuel do Rosário de Fátima, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado

com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 894.960\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 29.574\$00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.974\$00 e as restantes de 1.974\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 11, II Série, de 17 de Fevereiro de 2012.

Extracto de despacho nº 284/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2013:

Maria Luísa Brito Sousa Lobo Lima, ex-técnica superior de 3ª classe do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 222.852\$00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2004 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses.

O montante em dívida no valor de 8.692\$00 (oito mil seiscentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.740\$00 e as restantes de 1.738\$00.

Extracto de despacho nº 285/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2013:

Augusto Marcelino Maurício, 1º subchefe, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal da Polícia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.111.272\$00 (um milhão cento e onze mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 286/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2013:

Filomena Soares Andrade, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei

nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 525.072\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 324.684\$00 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.077\$00 e as restantes de 1.203\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial*.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Fevereiro de 2013).

Extracto de despacho nº 287/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Janeiro de 2013:

António Monteiro Miranda, ex-trabalhador do quadro de pessoal da ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.864\$00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Setembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 147.318\$00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 444\$00 e as restantes de 546\$00.

Extracto de despacho nº 288/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Janeiro de 2013:

Carlos Alberto Fortes Lima, ex-técnico superior de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 2011 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde de 6 de Setembro de 2011, com direito à pensão anual de 287.808\$00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 2013).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 30.20, divisão 4º, Cód. 03.05.03.01.01, de orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 5 de Março de 2013. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extractos do despacho n.º 289/2013 – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 4 de Março de 2013:

Denise Mendes da Graça, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Maio, transferida, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia, com efeitos a partir de 8 de Março de 2013.

Extracto do despacho n.º 290/2013 – Do Director Nacional da Saúde - por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 6 de Fevereiro de 2013:

Salvador Gomes Sanches, funcionário do quadro do pessoal da Assembleia Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Novembro de 2012, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional»

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de Fevereiro de 2013. – A Directora-Geral, *Serefina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 291/2013. – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 10 de Agosto de 2012:

Gisela Augusta Ramos Sousa, licenciada em economia, inspectora tributária superior, referencia 15, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora de Serviço de Tributação e Cobrança, na referida Direcção-Geral, nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e os artigos 3.º, 4.º e 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 28 de Fevereiro de 2013).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 11 de Março de 2013. – A Directora Geral, *p/s, Jessica Sancha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 34/2013

Por ter saído de forma inexacta o despacho n.º 16/2012, de 20 de Novembro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Boletim Oficial* n.º 68, II Série, de 28 de Novembro, que homologou a lista nominal dos militares dos quadros permanentes (QP) enquadrados por níveis, rectifica-se:

Onde se lê:

11	José Rui dos Reis Neves	I
----	-------------------------	---

Deve-se ler:

11	José Rui dos Reis Neves	II
----	-------------------------	----

Onde se lê:

10	Domingos Cunha de Pina	III
----	------------------------	-----

Deve-se ler:

10	Domingos Cunha de Pina	II
----	------------------------	----

Onde se lê:

25	Benvindo Cândido Lima dos Santos	II
----	----------------------------------	----

Deve-se ler:

25	Benvindo Cândido Lima dos Santos	III
----	----------------------------------	-----

Onde se lê:

44	Carlos Alberto Gomes Varela	I
----	-----------------------------	---

Deve-se ler:

44	Carlos Alberto Gomes Varela	II
----	-----------------------------	----

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 6 de Março de 2013. – Pel' O Director, *Dário Osvaldo Dias Furtado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho n.º 292/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 4 de Fevereiro de 2013:

Nos termos do artigo 31.º, n.º 1 alínea f) e artigo 38.º ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, é punido, Jorge Augusto Tavares Mendes, com a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 22 de Fevereiro de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 293/2013 – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 1 de Fevereiro de 2013:

Samuel Américo Monteiro Fortes Júnior, licenciatura em gestão de transportes marítimos, portos e logística, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal de quadro especial do Gabinete da Ministra. – (Isento de visto do Tribunal de contas).

Extracto de despacho nº 294/2013 – De S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 21 de Fevereiro de 2013:

Maria Edelmira Costa Moniz Carvalho, técnica superior, referência 15, escalão E, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, é dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de assessora da Ministra, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2013.

Extracto contrato de avença nº 4/2013

De 1 de Setembro de 2012

Cláudio Ramos Duarte, mestre em planeamento económico e gestão de finanças públicas, contratado ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 e 3 do artigo 33º e do número 1 e 2 do artigo 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço na modalidade de avença.

O encargo correspondente serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.03 - pessoal contratado do orçamento de funcionamento do Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 7 de Março de 2013. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.



MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 295/2013 – De S. Ex^a o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 16 de Janeiro de 2013:

José Júlio Monteiro Sanches, técnico superior, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Comércio do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) anos, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º e seguintes, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Rectificação nº 35/2013

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 33, II Série, de 16 de Maio de 2012, o despacho de S. Ex^a o Ministro do Turismo, Indústria e Energia, referente à concessão de licença sem vencimento, por um período de um ano, a favor de Antão Manuel Fortes, segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

“... técnico superior, referencia 14, escalão B, ...”.

Deve-se ler:

“... técnico superior, referencia 15, escalão E, ...”.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 8 de Março de 2013. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 296/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Agosto de 2012:

Antonino Fernandes Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referencia 9, escalão A, mestre em educação especial, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária da Achada Grande - Praia, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 Fevereiro de 2013).

Extracto do despacho nº 297/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2012:

Pedro Borges Tavares, mestre em ciência política – relações internacionais, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Liceu Amílcar Cabral, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, conjugado com o nº 1 do artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, indo substituir o seu antecessor, João Pedro Fernandes Semedo.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 Fevereiro de 2013).

Extracto do despacho nº 298/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 28 de Novembro de 2012:

Cecília Monteiro Fernandes Gambôa, Professora do Ensino Secundário de Primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2009, autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Mário da Silva Gambôa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2009, autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Extracto do despacho nº 299/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 6 de Dezembro de 2012:

André Lino Duarte Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Novembro de 2011, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Novembro de 2011, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012.

Extrato do despacho n.º 300/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 21 de Fevereiro de 2013:

Luís Gonzaga Medina Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, afeto à Escola Técnica João Varela - Porto Novo, concedida a suspensão de contrato de trabalho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Serviço, nos termos do artigo 196.º do Código Laboral aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de ano em curso.

Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 5 de Março de 2013. – O Diretor, *Atanásio Tavares Monteiro*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 3/2013

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar vigente, é citado o arguido Tomásia Varela Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, colocado no polo educativo de Renque Purga concelho de Santa Cruz, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar por presumível abandono de lugar, que corre os seus termos na Inspeção-Geral da Educação.

Inspeção-Geral da Educação, na Praia, aos 5 de Março de 2013. – O Instrutor, *Belmiro Mendes Furtado*.

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Lista de Antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31.12.2012
Em conformidade com a Lei n.º 2/VIII/2011, de 21 de Junho (Estatuto dos Magistrados dos Ministério Público)

PROCURADORES DA REPÚBLICA				Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do M.º P.º		
	PROCURADORES DA REPÚBLICA DE CÍRCULO	Início de Funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D
1	1. HENRIQUE MONTEIRO	15-04-77	De 31/01/80 a 31/01/85 ^A	9	7	16	30	8	15
	2. JOÃO PINTO SEMEDO	04/05/98	De 07/10/09 a 22/11/09	3	8	20	14	7	28
	3. FRANKLIN AFONSO FURTADO	16/11/93	De 01/01/11 a 03/05/2012	2	10	19	17	11	24
	4. JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES ¹	04/05/98		1	10	-	14	7	28
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1.ª CLASSE									
1.1	1. MANUEL FILIPE SOARES	15/07/76	De 01/11/86 a 31/07/92 ^A	18	5	20	30	8	16
	2. BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS	01/07/76	De 01/10/85 a 06/10/91 ^A	18	5	14	30	5	24
	3. OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	04/05/82	De 01/10/87 a 02/03/93 ^B	11	7	22	25	3	16
	4. EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	22/10/92		3	-	-	20	2	9
	5. LUIS JOSÉ TAVARES LANDIM ²	17/10/90	A partir de 01/03/2010	2	11	-	19	4	14
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2.ª CLASSE									
1.2	1. ARLINDO LUIS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ³	01/06/92	A partir de 12/12/2009 ^C	9	2	3	17	6	11
	2. BALTAZAR RAMOS MONTEIRO ⁴	12/01/93	A partir de 01/10/2008 ^C	7	4	22	15	8	19
	3. ALCINDO JÚLIO SOARES ⁵	01/04/98		7	1	6	14	9	-
	4. VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	03/10/95		7	1	6	17	2	28
	5. HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	03/05/99		7	1	6	13	7	29
	6. LISETE CELESTE BRITO BARBOSA NEVES ⁶	01/12/99		6	8	3	13	1	-
	7. ALBERTINO DA SILVA MENDES	15/12/99		6	8	3	13	-	17
	8. ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES ⁷	15/12/99	A partir de 01/09/2011	5	4	3	11	8	17
	9. FELISMINO GARCIA CARDOSO ⁸	03/10/95	A partir de 01/03/2008 ^C	4	11	21	12	4	28

10. CARLOS SILVA GOMES	11/05/88	De 30/04/96 a 30/11/2000 ^B	3	7	3	19	-	18
11. ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	02/04/01		3	7	3	11	8	29
12. KYLLY SAMHAÁ ALMADA FERNANDES	02/04/01		3	7	3	11	8	29
13. ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	04/11/02		3	7	3	10	1	27
14. MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	02/12/02		3	7	3	10	-	30
15. JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA ⁹	01/10/03		2	-	4	9	3	-
16. PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	15/10/03		2	-	4	9	2	17
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3ª CLASSE								
1. RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	15/04/05		7	8	16	7	8	16
2. MANUEL DO ESPIRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	15/12/05		7	-	17	7	-	17
3. VITAL DOS SANTOS MOEDA, FILHO	01/02/06		6	11	-	6	11	-
4. ANTÓNIO BIBIANO VARELA	02/10/89	De 01/11/96 até 28/04/04 ^B	6	2	26	14	9	2
5. CARLA VIEIRA SOUTO GONÇALVES	06/10/06		6	2	26	6	2	26
6. JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO ¹⁰	15/04/05	A partir de 01/09/10	5	4	16	5	4	16
7. OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS	03/12/07		5	-	29	5	-	29
8. CARLOS MANUEL DE PINA M. FURTADO ¹¹	12/12/07	A partir de 15 de Setembro de 2012	4	9	15	4	9	15
9. VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA	01/10/08		4	3	-	4	3	-
10. MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES	01/10/08		4	3	-	4	3	-
11. MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	01/10/08		4	3	-	4	3	-
12. EURÍDICE FERNANDES PINA DIAS CARVALHO ¹²	12/12/07	A partir de 01 de Outubro de 2011	3	9	20	3	9	20
13. INISABEL DE BARROS MARQUES	07/05/09		3	7	25	3	7	25
14. FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	07/05/09		3	7	25	3	7	25
15. MARIA FLORA LOPES	29/05/09		3	7	2	3	7	2
16. DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO	29/05/09		3	7	2	3	7	2
17. DULCELINA SANCHES ROCHA	01/11/09		3	2	-	3	2	-
18. MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	01/11/09		3	2	-	3	2	-
19. FRANCISCA MASCARENHAS LOPES	05/11/10		2	1	26	2	1	26
20. VITOR GUILHERME GOMES DOS SANTOS	05/11/10		2	1	26	2	1	26
21. ELISA SOLANGE GOMES MENDES	28/12/10		2	-	4	2	-	4
22. ANTÓNIO SEBASTIÃO SOUSA	28/12/10		2	-	4	2	-	4
23. ANTÓNIO MENDES MOREIRA	28/12/10		2	-	4	2	-	4
24. NUELI MARGARETE MONTEIRO DUARTE	28/12/10		1	-	4	2	-	4
25. NEREIDA SIMONE DO ROSÁRIO DA LUZ	28/12/10		2	-	4	2	-	4
PROCURADORES DA REPÚBLICA ASSISTENTES								
1. DILMA VANISE VARELA DELGADO	27/10/11		1	2	5	1	2	5
2. CARMELITA PEREIRA	27/10/11		1	2	5	1	2	5
3. SÍLVIA CRISTINA LIMA GOMES SOARES	27/10/11		1	2	5	1	2	5
4. DÍLVIA DA MOEDA LOPES	28/10/11		1	2	4	1	2	4

¹ A exercer mandato nas funções de Procurador-Geral da República.

² Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

³ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁴ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁵ A exercer funções de Procurador-Geral Adjunto

⁶ A exercer funções de Procuradora-Geral Adjunto

⁷ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁸ Licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste.

⁹ A exercer funções de Ministro da Justiça

¹⁰ Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹¹ Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

¹² Licença sem vencimento pelo período de um (1) ano.

^A Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimento para efeitos de estudo.

^B Tempo em que estiveram na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^C Artigo 59º nº 2 do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2013. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 301/2013 – Da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 23 de Outubro de 2012:

Nancy Andrade da Luz Sousa Pinto, contratada, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, para nos

termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, artigo 28º, nº 1, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 360º e nº 1, alínea *c*), do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, exercer a categoria de técnica superior, referência 13, escalão A, nesta Câmara Municipal, com efeito a partir do dia 5 de Novembro de 2012.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 2013.

Câmara Municipal do Sal, aos 7 de Março de 2013. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 99/2013:

Certifica um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada "AJEC – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE".58

Extracto publicação de sociedade nº 100/2013:

Certifica um registo de realização da totalidade de capital social, transmissão, resultante de cessão e unificação de quotas da sociedade, "IMOBILIÁRIA DA ILHA DO MAIO, LDA".58

Extracto publicação de sociedade nº 101/2013:

Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO FOGO - ASSEUF", uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO FOGO - ASSEUF".59

Extracto publicação de sociedade nº 102/2013:

Certifica um registo de transmissões, unificação de quotas, alteração do objecto e gerência e vinculação da sociedade denominada "ATLANTIC PARTNERS, LDA".59

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:

Deliberação nº 04/2013:

Elevar a classe de 3 para 4 das autorizações, anteriormente concedidas à empresa Construções "OÁSIS, LDA".59

Deliberação nº 05/2013:

Concede à empresa Construções "OÁSIS, LDA", novas subcategorias, na classe que indica.60

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade n.º 99/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada AJEC – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 58, 3.º andar, cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2990/2009/07/06.

Termos da alteração:

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Paulino Dias.

Cargo: Presidente.

Nome: Jacqueline Carvalho.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Paulo Cabral.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Carla Tavares.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Victor Constantino.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Carmelinda Gonçalves.

Cargo: Vice-presidente substituto.

Nome: Nelson Monteiro.

Cargo: Vice-presidente substituto.

Nome: Christophe dos Santos.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Ronnie Maurício.

Cargo: Vice-presidente substituto.

Nome: Neusa Silva.

Cargo: Vice-presidente substituto.

Nome: Yannick Teixeira.

Cargo: Vice-presidente substituto

ASSEMBLEIA-GERAL:

Nome: Rui Levy.

Cargo: Presidente.

Nome: Teresa Monteiro.

Cargo: Secretária.

Nome: Marcos Fonseca.

Cargo: Secretário.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Marco Carvalho.

Cargo: Presidente.

Nome: Paulo Noel Martins.

Cargo: Vogal.

Nome: Heitor Almeida.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 100/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de realização da totalidade de capital social, transmissão, resultante de cessão e unificação de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “IMOBILIÁRIA DA ILHA DO MAIO, LDA”, com sede na Ilha do Maio e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial, sob o número 840/2004/11/02.

MONTANTE REALIZADO; 2.500.000\$00, realizado em dinheiro.

Artigo alterado: 5.º

Termos da alteração:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- SOSEL - IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, LDA, 2.500.000\$00.

- Ornella Moro, 1.250.000\$00.

- Mário Fornasier, 1.250.000\$00.

CEDENTE: SOSEL - IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede: Ilha do Maio

Capital: 5.000.000\$00.

Matricula: 825/2004/09/20.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00 + 1.250.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 3.750.000\$00

CESSIONÁRIA: Ornella Moro.

Estado civil: casada no regime de separação de bens com Mário Fornasier.

Residência: Cidade do Porto Inglês - Maio.

Nif: 154220035.

Artigo alterado: 5.º.

Termos da alteração:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Ornella Moro, 3.750.000\$00.

- Mário Fornasier, 1.250.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 26 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 101/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO FOGO - ASSEUF”, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de oitenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

Cumprir e defender os estatutos da ASSEUF, aqui consagrados, tendo como base a defesa dos princípios fundamentais enunciados.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Adilson Souto Baptista.

Presidente da mesa da assembleia: Domingos Barros de Pina.

Presidente do conselho fiscal: Cristofan Oliveira do Canto.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 102/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultantes de cessões e unificação de quotas, alteração do objecto e gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “ATLANTIC PARTNERS, LDA”, com sede na Rua Serpa Pinto, Plateau - cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21907/2012/11/12.

CEDENTE:

Nome: Emília Maria Ludovino.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Praça Professor Santos Andrea, n.º 18, 7.º Esq., freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, Portugal.

Nif: 166245801.

QUOTA TRANSMITIDA: 49.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Textiles Balu, S.L.:

Sede: Calle Miranda de Arga, 5- Posterior, 28033 Madrid, Espanha.

Capital: 3006,00 Euros.

Nif: B-83120592.

CEDENTE:

Nome: Antónia Barroso Calderon.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Calle Mota del Cuervo, n.º 16, 8.º 3, 28043 Madrid, Espanha.

Nif: 166246298.

QUOTA TRANSMITIDA: 49.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Textiles Balu, S.L., atrás identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 49.000\$00 + 49.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 98.000\$00.

Artigos alterados: 3.º, 4.º e 5.º

Termos das alterações:

OBJECTO: A pesca industrial de pequeno pelágico, atum, lagosta, camarão, bem como todas as actividades conexas, de transformação e conservação do pescado, sua venda local e a sua exportação e/ou importação.

A exploração de espaços comerciais ou industriais para qualquer ramo de comércio ou industria, seus ou de outrem para esse fim, compra e venda de propriedades e revenda dos adquiridos para esse fim e representações.

A sociedade pode adquirir participações sociais em outras sociedades com objecto social diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Emanuel Francisco Tavares Gomes, 102.000\$00.

- Textiles Balu, S.L., 98.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela senhora Antónia Barroso Calderon e pelo senhor José Rosa Ludovino.

FORMA DE OBRIGAR: Fica vinculada em todos os actos e contratos pela intervenção e assinatura de apenas um gerente, excepto nos actos de alienação de partes sociais da sociedade comercial.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Março de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N.º 04/2013

Reunida na sua sessão ordinária de 11 de Janeiro de 2013, a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAE-OPP) deliberou elevar a classe de 3 para 4 das autorizações, a seguir indicadas, anteriormente concedidas à empresa Construções “OÁSIS, LDA”, com sede social na Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, e registo comercial n.º 17/2010/12/23 - Boa Vista, representada pelo sócio gerente, João José Varela Tavares, residente na Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, passando as respectivas especialidades, a ter a classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 4 (250.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 4 (250.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 4 (250.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 4 (250.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 4 (250.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 4 (250.000 contos).

B- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 4 (250.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 4 (250.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 05/2013

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Janeiro de 2013, conceder à empresa Construções OÁSIS, Lda, com sede social na Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, e registo comercial nº17/2010/12/23 - Boa Vista, representada pelo Sócio Gerente, João José Varela Tavares, residente na Cidade de Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, novas subcategorias, na classe adiante indicada, que passarão a constar do alvará modificado:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 4 (250.000 contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira), na classe 4 (250.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe 4 (250.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 4 (250.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas):

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 4 (250.000 contos).

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 4 (250.000 contos).

5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 4 (250.000 contos).

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 4 (250.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 4 (250.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 4 (250.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 4 (250.000 contos).

C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas):

4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 4 (250.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.